
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.781, DE 2 DE SETEMBRO DE 1959.

Abre o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 para participação do
Govêrno do Estado no programa de Fomento da cultura da seringueira.

DOE Nº 19.128, DE 05/09/1959.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ